

Em 25 de Setbr.^o de 1770 // foi 2^a via da Carta escripta a Camr.^a da V.^a de S. Seb.^{ão}, q vay Copiada neste mesmo L.^o a fs 12v; e Levou a 2^a via demais, de onde diz Sem duvida alguma, Se acrescentou = estavam registrar esta nos Livros da Camr.^a deSa V.^a, de q mandarão Certidão de aSim o terem Satisfeito, remetida ao Secretr.^o deste Governo.

P.^a o Ouv.^{or} pela Ley da Com.^{ca} de Parnaguã.

.....de de huma ordem de S. Mag.^e de 30 de Julho de 1766,m meu poder, tenho mandado restabelecer nesta a Caza da Fundição, que Se achava abollida; pelo q Se me a Vm.^{ce}, q eSa Intendencia fica por hora ficio das partes, e do bem Cumum dos Povos, que nas guias, que paSar encaminhe el a Caza da Fundição desta Cidade, Sem Vm.^{ce}, q em beneficio do Comercio, e das partes, am guiar p.^a o Rio de Janr.^o naqueles Cazos, em que de o pedir. D.^s g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a de 7br.^o de 1770 // Dom Luiz Antonio de Souza // Senhor Ouvidor pela Ley da Comarca de Parnaguã e Intend.^e do Ouro della //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Guaratinguetã.

Logo que Vm.^{ces} receberem esta extrairão dos Livros deSa Camara todas as Certidões, que lhes pedir o R.^{do} P.^e Vigario deSa Villa, a quem Cumuniquey o intento a que as mesmas Se dirigiaão, e por via do mesmo me Serão enviadas Com toda a brevidade, no que espero Vm.^{ces} Se portem Como devem.

As Certidões hão de Ser a respeito de pertencer a esta Capitania a Povoação da Parahiba nova. D.^s g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 8 de 8br.^o de 1770 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr.^{es} Juizes Ordinarios, e mais Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Guaratinguetã //

Para o Cap.^m mor Reg.^{te} de Paranãpanema =

Estimarey, q Vm.^{ce} vá continuando na melhoria matismo, q eu já estive á morte de Sem.^e queixa perencia propria, que os Leites, especialm.^{te} de Simoz p.^a dezembaraçar as juntas tomados

Emq.^{to} aos Crer.^{es} q Vm.^{ce} m.^{dou} a pela Culpa, q lhes Resultou de andarem furtando-os, e vendendo-os, e fazendo do-os attados, com grave prejuizo de Seus estes factos, como Vm.^{ce} me asegura,

